



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 250/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 640/2019

O presente projeto de lei, de autoria das nobres Vereadoras Rute Costa e Janaína Lima, visa dispor sobre a cassação do alvará de funcionamento das empresas que descartem lixo de forma irregular no município de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A egrégia Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável com apresentação de substitutivo a fim de adequar o projeto às sugestões apresentadas pelo Executivo, entre as quais a substituição do termo “alvará” por “auto de funcionamento”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29.03.2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. PAULO FRANGE (PTB)

Ver. ROBERTO TRIPOLI (PV)

Ver. RUTE COSTA (PSDB)

Ver. DR. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 03/04/2023, p. 231, e em 11/04/2023, p. 246.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.